

# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Volume 133 • Número 170 • São Paulo, sexta-feira, 22 de setembro de 2023

## Atos Administrativos

ATO DA MESA Nº 32/2023, DE 02/06/2023  
A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro na Resolução - ALESP nº 858, de 16 de dezembro de 2008 e no Ato da Mesa nº 10, de 18 de setembro de 2020, DECIDE:  
Artigo 1º - Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 858, de 16 de dezembro de 2008, fixar o valor máximo da indenização mensal de que trata o §8º do artigo 13 do Ato da Mesa nº 10/2020, por faixas, de acordo com a tabela a seguir.

Faixa	Faixa de idade	Valor Mensal do benefício
Faixa 1	18 a 23 anos	R\$ 580,80
Faixa 2	24 a 28 anos	R\$ 580,80
Faixa 3	29 a 33 anos	R\$ 596,93
Faixa 4	34 a 38 anos	R\$ 596,93
Faixa 5	39 a 43 anos	R\$ 669,94
Faixa 6	44 a 48 anos	R\$ 669,94
Faixa 7	49 a 53 anos	R\$ 794,15
Faixa 8	54 a 58 anos	R\$ 794,15
Faixa 9	59 anos ou mais	R\$ 1.082,78

Artigo 2º - Quando a alteração da idade importar em deslocamento para a faixa superior, o valor mensal do benefício será alterado, automaticamente, no mês seguinte ao do aniversário do beneficiário.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2023.  
(Replicado por ter sido com incorreções);

### DECISÕES DA MESA

DE 15/09/2023  
PROCESSO ASP Nº 28345/2023  
INTERESSADO: JOÃO CARLOS FERNANDES, matrícula n. 18.031  
ASSUNTO: Licença sem vencimentos – artigo 72-A da Resolução Alesp n. 776/1996, com redação dada pela Resolução ALESP n. 940/2023.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe conferem as alíneas a e b do inciso II do artigo 14 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa - Resolução nº. 576, de 26 de junho de 1970, considerando a instrução constante dos autos em epígrafe, DECIDE conceder, no período de 18/09/2023 a 22/09/2023, ao servidor JOÃO CARLOS FERNANDES, matrícula n. 18.031, Assessor Chefe de Gabinete da Presidência, a licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, de que cuida o artigo 72-A da Resolução Alesp n. 776/1996, com redação dada pela Resolução ALESP n. 940/2023, conforme requerido pela autoridade competente.

(Decisão nº 5710/2023);  
DE 21/09/2023  
EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

AMANDA RODRIGUES ZANOTTI, RG nº 494538776, matrícula nº 30920, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº5729/2023);  
NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

JOAO CARLOS DIAS , RG nº 19161749, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de EDMAR DA SILVA FELICIANO, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de AUXILIAR LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº5730/2023);  
LUCAS FERREIRA MAGALHÃES, RG nº 472583293, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de RAFAEL ALVARENGA LEITE, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de AUXILIAR PARLAMENTAR, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº5731/2023);  
RUY CARLOS DE FREITAS, RG nº 21311079, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de AMANDA RODRIGUES ZANOTTI, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº5732/2023);  
TORNANDO SEM EFEITO, a Decisão nº 5706/2023, publicada em 15/09/2023, em nome de RAFAEL PEREIRA DA SILVA, RG nº 44455589.

(Decisão nº5733/2023);  
A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE REVOGAR, a pedido da autoridade solicitante, a Decisão nº 5707/23, publicada em 15/09/2023, de nomeação de VICTORIA DA SILVA DIAS, RG nº 558519209, do cargo de ASSISTENTE ESPECIAL DE GABINETE , do SQC-1 do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº5734/2023);  
DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATOS E LICITAÇÕES

DE 21/09/2023  
PROCESSO DIGITAL Nº 781/2022  
Interessada: Administração  
Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para marcenaria (compensados) – Compensados Schroeder Ltda. - Aplicação de penalidade de multa.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o contrato assinado em 29/06/2023, entre a Administração deste Poder e a empresa COMPENSADOS SCHROEDER LTDA., com vistas ao fornecimento de compensados, conforme especificações do Memorial Descritivo; CONSIDERANDO o Relatório de Ocorrência com Fornecedor, de 07/08/2023, e o Relatório de Regularização do Fornecedor, de 07/08/2023, emitidos pela unidade fiscalizadora, informando que a contratada atrasou em 5 dias na entrega do material; CONSIDERANDO os cálculos de multa apresentados pelo Departamento de Orçamento e Finanças, de 11/08/2023, em que discrimina os dias de atraso perpetrados pela contratada; CONSIDERANDO que, instada a interpor recurso, mediante a plataforma e-Sanções, em 06/09/2023, a contratada não apresentou recurso até o prazo legal de 15/09/2023; DECIDE aplicar a penalidade de multa à contratada no valor total de R\$ 345,45 (trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), pelo descumprimento parcial contratual, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com os incisos I e II, do artigo 3º e art. 4º, inciso II do Ato nº 04/2000 da Mesa Diretora da ALESP.

PROCESSO DIGITAL Nº 273/2023

Interessada: Departamento de Comunicação.  
Assunto: Abertura de procedimento licitatório para a prestação de serviço especializado de Uplink para distribuição de sinal digital da Rede Alesp, incluindo TV e Rádio Alesp via satélite geostacionário, pelo regime de empreitada por preço global, conforme especificações do Memorial Descritivo/Termo de referência, conforme especificações do Memorial Descritivo.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a Decisão da Mesa nº 5726/2023; à vista do contido nos autos digitais em epígrafe, que trata da instauração de certame licitatório, na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo Menor Preço, com vistas a prestação de serviço especializado de Uplink para distribuição de sinal digital da Rede Alesp, incluindo TV e Rádio Alesp via satélite geostacionário, pelo regime de empreitada por preço global, conforme especificações; considerando a Solicitação de Compras justificada, de 02/05/2023, acompanhada de Memorial Descritivo, ultimado em 04/09/2023, com as especificações da pretendida contratação, complementada pelas manifestações de 18/07/2023, 03/08/2023 e 04/09/2023, todos da lavra do Departamento de Comunicação, que acolhe; considerando as planilhas de pesquisa de preços estimados, bem assim as manifestações da Coordenadoria de Contratações, de 12/07/2023 e de 04/09/2023, sugerindo a adoção da modalidade pregão eletrônico do tipo Menor Preço, que acolhe; em face da informação da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário ultimado (DPCO nº 0407/2023), de 11/09/2023, atestando a suficiência de recursos no presente exercício financeiro para a despesa em tela; considerando os termos dos Parecer nº 400-1, de 16/08/2023, da lavra da douta Procuradoria deste Poder, DECIDE:

I – AUTORIZAR a abertura do procedimento licitatório em questão, na modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; no Regulamento do Pregão Eletrônico, aprovado pelo Ato da Mesa nº 15/2013, e, subsidiariamente, no Regulamento do Pregão Presencial, aprovado pelo Ato nº 02/2004 e alterado pelos Atos nº 20/2005 e nº 04/2013, todos da Mesa da ALESP, bem como na Lei federal nº 8.666/1993 e Lei estadual nº 6.544/1989;

II – APROVAR o instrumento de Edital e respectivos anexos, ultimados em 04/09/2023 pela Comissão Permanente de Licitação, analisados previamente pela Procuradoria desta Casa de Leis, conforme os termos do referido parecer nº 400-1, de 16/08/2023;

III – DESIGNAR Sr. Augusto César Cochar Pisani, como pregoeiro titular para a prática de todos os atos no Pregão Eletrônico a ser instaurado, e, como suplentes, os Srs. Luis Henrique Simão Godeghesi e Ronaldo Philipe Borin Silva, todos servidores efetivos desta Casa;

IV – AUTORIZAR os seguintes funcionários para compor a Equipe de Apoio Técnico do Pregoeiro: Luis Henrique Simão Godeghesi, Camila de Paula Silva Lyra, Ronaldo Philipe Borin Silva, Ricardo Luis Silva Reis Lobo, Amanda de Moraes Machado e Matheus Peres Granato.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO  
DE 21/09/2023

Acha-se aberta, com instrumento convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (<http://www.bec.sp.gov.br>), bem como no Portal da ALESP (<http://www.al.sp.gov.br>) ou a ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, sala 333 do "Palácio 9 de Julho", situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefone (11) 3886-6521, no horário das 12 às 19 h, a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 72/2023 - Processo Digital nº 237/2023  
Objeto: Prestação de serviço especializado de Uplink para distribuição de sinal digital da Rede Alesp, incluindo TV e Rádio Alesp via satélite geostacionário, pelo regime de empreitada por preço global

Abertura: 05/10/2023 às 9h  
Oferta de Compra nº: 0101010000120330C00109  
Local: Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (<http://www.bec.sp.gov.br>)

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO  
DE 21/09/2023

PROCESSO DIGITAL N.º 832/2022  
BENEFICIÁRIA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DETENTORA: MAYLA FERRO MORAES SANTOS CONSTRUÇÕES  
OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS MODULARES E DEMAIS COMPONENTES  
VIGÊNCIA: 20 (VINTE DIAS)  
VALOR: R\$ 26.141,36 (VINTE E SEIS MIL CENTO E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

DESPESA: 33903963 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DIVISÓRIAS, PORTAS, CORTINAS, PERSIANAS E AFINS  
ASSINATURA: 15/09/2023  
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA  
DE 21/09/2023  
PROCESSO DIGITAL N.º 328/2022  
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CHRISPIN PINTOR TINTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE TINTAS ACRÍLICAS  
VIGÊNCIA: 33 (TRINTA E TRÊS) DIAS  
VALOR: R\$ 19.817,90 (DEZENOVE MIL OITOCENTOS E DEZESETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)  
DESPESA: 33903090 – MATERIAL DE CONSUMO – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

ASSINATURA: 18/09/2023  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
DE 21/09/2023  
PROCESSO DIGITAL N.º 373/2023

BENEFICIÁRIA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DETENTORA: COMÉRCIO DE ÁGUA ANÁLIA FRANCO LTDA. - ME  
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL COM GÁS  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES  
VALOR: ATÉ R\$ 23.900,00 (VINTE E TRÊS MIL E NOVECEN- TOS REAIS)

ASSINATURA: 18/09/2023  
DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DE 21/09/2023

DEFERINDO parcialmente o pedido da servidora DULCINEIA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 27236, requerido pelo protocolo nº 2862/2022, de averbação de tempo, com aproveitamento de 485 dias para fins de adicional por tempo de serviço.

DEFERINDO parcialmente o pedido da servidora MARIENE FELIX DA CUNHA, matrícula 17586, requerido pelo protocolo nº 393/2023, de averbação de tempo, com aproveitamento de 1.259 dias para fins de adicional por tempo de serviço.

Apostilando o título de nomeação da servidora abaixo, concedendo-lhe ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, na seguinte conformidade:

MARIENE FELIX DA CUNHA, MATRÍCULA: 17586, o 1º (primeiro) quinquênio a partir de 05/07/2022.

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos torna pública a unidade de lotação do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a partir da data do exercício:

FERNANDO FERNANDES DE MATTOS, Matrícula 32493, no(a) ASSISTENCIA POLICIAL CIVIL, a partir de 06/09/2023; MIKAELY DA SILVA COSTA, Matrícula 32495, no(a) GABINETE DE LIDERANCA E REPRESENTAÇÃO PARTIDARIA N.15 (LID GOVERNO), a partir de 20/09/2023.

DESPACHOS DO(A) GESTOR(A) DA DIVISÃO DE SAÚDE  
DEFERINDO, com base no artigo 3º do Ato da Mesa nº 01/2018 e na Ordem de Serviço DRH nº 02/2019, e à vista da instrução elaborada pela DASS, o pedido de cancelamento do protocolo nº 2130/2023 em nome da servidora CLAUDIA VALERIA DE PAULA NEVES, matrícula 8706, requerido pelo protocolo nº 2162/2023, por se tratar de pedido em duplicidade.

Concedendo, à vista do pronunciamento da Divisão de Atendimento de Saúde ao Servidor, licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo:

DONIZETE DA SILVA CRUZ DE FREITAS, Matrícula: 18743, 2(dois) dia(s) a partir de 14/09/2023.